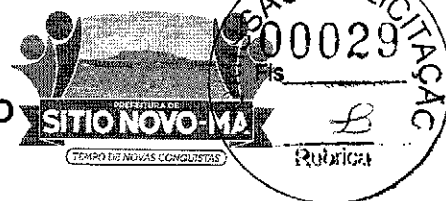


**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



OFÍCIO Nº 113/2021

Sítio Novo (MA), 25 de Maio de 2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste encaminhar Termo de Referência devidamente aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para a deflagração de procedimento licitatório cujo objeto consiste na pavimentação de ruas em bloquete, com construção de escadaria na Rua Marcolina de Castro no Povoado Grupo Novo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Raimundo Neto Alves Bilio

Raimundo Neto Alves Bilio
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

*Recebido dia 25.05.2021
CPLD.*

ILMA. SRA.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO

PRESIDENTE CPL

NESTA

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 069/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que estabelece o **Art. 19, Parágrafo Único**, da **Lei Municipal nº 357/2013**, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o **Sr. Raimundo Neto Alves Bilio**, portador do R. G. Nº 00059295296-7 SESP/MA e do CPF Nº 734.383.913-68, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – Símbolo DAS I**.

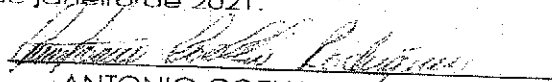
Art. 2º - Com a edição do presente **ato** passa o **Secretário Municipal**, nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO** e prestará seus serviços de conformidade com a **Lei de Reorganização Administrativa**, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

**AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/Nº - CENTRO – CEP.: 65.925-000
CNPJ Nº 05.631.031/0001-64**



PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2021-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 19, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. Raimundo Neto Alves Bilio, portador do R. G. Nº 00059295296-7 SESP/MA e do CPF Nº 734.383.913-68, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – Símbolo DAS I. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Secretário Municipal, nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: \$2yS10\$QTigbvkJ0h//PUxZUhdL10FIftXp4IvpOKmllY5oMAm/mE/yilKiy





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



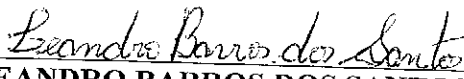
AUTUAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, reunida na sala da Comissão na sede deste Órgão, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, resolvem registrar e autuar sob o nº 073/2021, a solicitação de abertura de processo licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a pavimentação de ruas em bloquete, com construção de escadaria na Rua Marcolina de Castro no Povoado Grupo Novo.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, aos 26 dias do mês de Maio de 2021


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL


MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Membro CPL


LEANDRO BARROS DOS SANTOS
Membro CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 009/2021-GP

**"INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

TITULARES

Anna Cecília Diniz Silva Francelino - **Presidente/CPL** (Ocupante de Cargo Comissionado)

Maria Cleide da Mota Rodrigues - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)

Leandro Barros dos Santos - **Membro/CPL** (Ocupante de Cargo Efetivo)

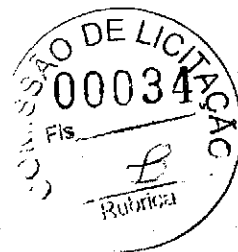
SUPLENTES

Francisco Das Chagas Holanda de Araújo - **Presidente Substituto** (Ocupante de Cargo Comissionado).

Leila Silva Carvalho - **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Comissionado).

Jamil Alves de Lima - **Membro Suplente** (Ocupante de Cargo Efetivo).

**AV. LEONARDO DE ALMEIDA, S/Nº - CENTRO - CEP.: 65.925-000
CNPJ Nº 05.631.031/0001-64**

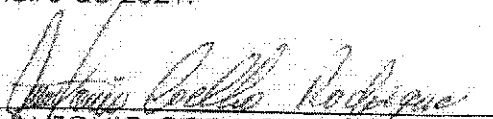


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

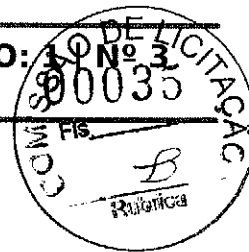
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

carb.

B



PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2021?GP

PORTARIA Nº 009/2021?GP “INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º ? Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação ? CPL do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados: TITULARES Anna Cecilia Diniz Silva Francelino - Presidente/CPL (Ocupante de Cargo Comissionado) Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro/CPL (Ocupante de Cargo Efetivo) Leandro Barros dos Santos - Membro/CPL (Ocupante de Cargo Efetivo) SUPLENTE Francisco Das Chagas Holanda de Araújo – Presidente Substituto (Ocupante de Cargo Comissionado). Leila Silva Carvalho – Membro Suplente (Ocupante de Cargo Comissionado). Jamil Alves de Lima – Membro Suplente (Ocupante de Cargo Efetivo). Art. 2º ? Os membros titulares e suplentes responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata. Art. 3º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: a5o9hyecx8l20210106200159

luch

B

